



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 191/2017 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 8177/2017 (57ª ZE), 8686/2017 (51ª ZE) e 8702/2017 (08ªZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Emanuel Telino Monteiro para exercer, em substituição, a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 1º a 30 de julho de 2017 e de 1º a 04 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 17 a 28 de julho de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 02, 05 e 06 de junho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente